

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

EDITOR		EDITOR II		EDITOR III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 792	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 872	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 873
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Editar textos e imagem para publicação definindo pauta e planejamento editorial, gerenciando editoria e participando da divulgação da obra.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar diversos trabalhos de editoração, estabelecendo padrões editoriais e gráficos. • Definir assuntos a serem tratados, examinando textos quanto a forma e a gramática, ilustrações, fotos e outros. • Acompanhar a elaboração de publicações, considerando os recursos gráficos disponíveis, planejando e executando a distribuição gráfica de matérias, fotografias, ilustrações e outros de caráter jornalístico, técnico ou acadêmico. • Desenvolver o trabalho de edição de publicações jornalísticas, técnicas ou acadêmicas, estabelecendo padrões editoriais e gráficos. • Definir assuntos a serem tratados, examinando textos e ilustrações. • Acompanhar a elaboração da publicação de forma a assegurar as linhas editoriais adotadas. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. • Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades dos funcionários das faixas I e II. • Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II. 	

FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

EDITOR		EDITOR II		EDITOR III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 792	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 872	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 873
REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação Completo em Jornalismo ou Editoração, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Registro no Órgão Profissional. • Conhecimento de Informática. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação. 	
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Comunicação.					

AGRUPADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 08/02/2007, 10/09/2007,
 28/04/2008

Presidente